



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/12/2024, Edição nº 6410, Página nº 03

DECRETO Nº 5.612/2024

SUMULA: Dispõe sobre a atualização da URM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante ao artigo nº 104 da [Lei Orgânica do Município](#);

Considerando o Artigo 370 da [Lei Complementar nº 15/2010](#), que institui a atualização da Unidade de Referência do Município - URM

DECRETA

Art. 1º Atualizar com base na variação anual do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, em 4,8409 a Unidade de Referência Municipal – URM, para o exercício de 2025, fixando-a em R\$223,72 (duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Atualizar com base no artigo 1º deste Decreto, os valores da base de cálculo de tributos e demais dívidas com a Fazenda Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito